

Memorando 3.015/2024

De: Basileu A. - PARL-JM-AGJM

Para: MD-DG-DAL-AT - Assistente Técnico DIRLEG

Data: 23/05/2024 às 15:22:07

Setores envolvidos:

MD-DG-DAL-AT, PARL-JM, PARL-JM-AGJM

Afa solicitação de remanejamento

Segue PDF remanejamento emenda impositiva AFA 199 (2023/2024)

conf solicitação ofício anexo

—
Basileu Joaquim de Ázara
Assessoria Parlamentar

Anexos:

199_ok_AFFA_SAUDE_EMENDAS_LOA_2023_EXEC_2024_.pdf



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Assunto: **Solicitação de REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Nº 199 LOA 2023 abaixo :**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 273/24, anexo da AFA - Associação Fraternidade Aliança, no qual é solicitado o remanejamento de R\$ 20.000,00 dos R\$ 50.000,00 destinados pelo vereador João Morales para a emenda coletiva (saúde) 199/2023, para fins de custeio, especificamente para o pagamento do seguro de dois veículos da entidade, solicitamos a devida consideração e providências cabíveis.

Nº DA EMENDA	VALOR	REMANEJAMENTO
		Especificamente do valor destinado pelo vereador João Morales
Emenda Nº 199/23	R\$ 20.000,00 CUSTEIO	Solicitamos formalmente a realização do remanejamento do montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor originalmente destinado, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na emenda coletiva da Saúde Nº 199/23. Esta realocação se faz necessária para o custeio e pagamento do seguro de dois veículos pertencentes à entidade, mantendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesa de capital conforme previsto na emenda. Agradecemos antecipadamente pela atenção e diligência dispensadas a esta solicitação.
	R\$ 30.000,00 DESPESA DE CAPITAL	
TOTAL	R\$ 50.000,00	

Atenciosamente,

JOÃO MORALES

Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Associação
Fraternidade
Aliança

Ofício nº 273/2024

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

João Morales

Presidente Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu

Assunto: Solicita remanejamento orçamentário na Emenda 199/2023

Considerando a Emenda Parlamentar Coletiva de número 199/2023 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu no valor total de R\$ 190.000,00, conforme segue anexo.

Considerando o despacho da Procuradoria Geral do município em resposta ao memorando nº 21.463/2024/SMSA, onde após análise do Plano de Trabalho apresentado por nossa entidade consta a impossibilidade de custear o seguro privativo dos carros em razão da emenda acima referida se tratar exclusivamente de despesa de capital.

Considerando a importância da aquisição dos veículos, bem como contratação dos seguros dos veículos para proteger o patrimônio e ter cobertura contra danos materiais decorrentes de eventos como incêndios, roubos, acidentes e outros sinistros.

Servimos do presente para solicitar o remanejamento de R\$ 20.000,00 para despesas de custeio, permanecendo os outros R\$ 170.000,00 para despesa de capital.

Certos de vossa compreensão e primando esforços conjuntos para a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes neste município, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

IDALINA

BARBOSA;04858149862

Assinado de forma digital por
IDALINA BARBOSA;04858149862
Dados: 2024.05.09 09:12:32 -03'00'

Idalina Barbosa
Presidente

(45) 3527-2856

www.fraternidadealianca.org.br

Rua Paulino Ferreira, 56

Vila Boa Esperança, Foz do Iguaçu - PR



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO - Resposta ao memorando nº. 21.463/2024/SMSA/Fundo Municipal de Saúde – Convênios: Termo de Fomento nº. 002/2024 – ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA – AFA.

A **Secretaria Municipal de Saúde** solicita parecer sobre a *Minuta do Termo de Fomento nº 002/2024 – Emendas nº 081/2023 e 199/2023*, celebrado entre o Município de Foz do Iguaçu, com interveniência daquela Secretaria, e a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA – AFA**, tendo como objeto: “*Propiciar transporte seguro aos acolhidos que residem na Unidade de Acolhimento Infantojuvenil, de modo que consigam realizar todas as atividades previstas nos projeto terapêutico singular, como deslocamento para atendimentos diversos da rede de atenção básica de saúde, educação, bem como atividades esportivas, recreativas e profissionalizantes.*”, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O valor do repasse será de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), correndo pelas seguintes dotações orçamentárias: 1001.103010550.1404.**4450**.42.00.1.505 e 1001.103010550.1404.**4450**.42.00.1.505. A vigência da parceria será de maio/2024 a agosto/2024.

Frise-se: A celebração e a formalização do termo de fomento dependerão de indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, conforme art. 35, II, da Lei nº 13.019/2014; e, a finalidade da ação orçamentária deverá ser compatível com o objeto da emenda proposta, bem como o objeto da emenda impositiva deverá guardar relação com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora.

Neste contexto, evidenciamos que as emendas tratam exclusivamente de despesas de capital, ambas vislumbrando recursos para a aquisição de 1 (um) veículo cada, ou seja, totalizando 2 (dois) veículos para a OSC, sendo a EMENDA nº 081/2023, individual, e a EMENDA nº 199/2023, de bancada. Logo, não há que se falar em despesas de custeio (3.3.90.39.69 – *Seguro em geral*), conforme preconiza o *Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros*.

Em tempo, novamente a Origem encaminha proposta de parceria com possível sobreposição de objetos de emendas impositivas, através de Termo de Fomento Único, o que não se recomenda. Assim sendo, se identificado a época que o recurso de cada emenda era, em tese, insuficiente para o cumprimento do objeto a que se destinava,

Documento foi assinado eletronicamente por WILLY COSTA GOLINSKI.

Para as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfz.iguaçu.pr.gov.br/validarpublico/validar> e utilize o código 105eb73a-0f67-442a-b594-39b35a63c0f



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

deveria ter regressado à CMFI com indicativo de impeditivo de ordem técnica, para adequações que o parlamentar julgasse necessárias. Nos parece temerário que a SMSA, por conta, proponha a transformação de emenda individual em emenda de bancada e/ou soma de recursos de emendas diferentes para a execução de um mesmo objeto/termo, ou até mesmo a conversão de dois ou mais objetos de emendas em objeto único, pois tal prática comprometeria, a rigor, o acompanhamento e comprovação da execução integral de cada emenda, vez que cada qual seria responsável por garantir apenas parte do objeto, o que seria inviável nesta hipótese por tratar de aquisição de veículos. De que forma passaria a tratar de veículo único? Como dividir o objeto em partes para aferir a execução física/prática da proposta e competência de cada emenda impositiva?

Todavia, caso a origem mantenha o seu entendimento, orientamos que promova consulta prévia ao TCE/PR com vistas a evitar apontamentos futuros.

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2024.

Willy Costa Dolinski - Procurador do Município - OAB/PR 28.302

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Willy Costa Dolinski - Procurador do Município - OAB/PR 28.302

Documento foi assinado eletronicamente por WILLY COSTA DOLINSKI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9B8D-336D-D961-44B4> e informe o código 9B8D-336D-D961-44B4



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DESPACHO TÉCNICO**

Número: 0/2024

Assunto: **REF. MEMO 21463/24-SMSA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f05eb73a-0f07-442a-b594-36b35ae63c56&cpf=78399904953>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f05eb73a-0f07-442a-b594-36b35ae63c56

Hash do Documento

18B7ABE1FF4B5CF303DB24FEEAB8C84567979938CE0AB46C8E6CDA714B9E30EE

Nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

LY COSTA DOLINSKI (Signatário) - CPF: ***99904953** em 29/04/2024 8:55:17 - OK

Assinatura Eletrônica



ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

Decreto Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Lei Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 199 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Indique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz de Iguaçu para o exercício financeiro de 2014.				
Nome Projeto / Atividade:	REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Auxílio a Associação Fraternidade Aliança (AFA), CNPJ: 97.366.694/0001-17, para aquisição de um veículo, para uso no complexo terapêutico infanto juvenil.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1404.4450.42.00.1.505	74	0,00	190.000,00	190.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	190.000,00	190.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505	62	341.422,18	190.000,00	151.422,18
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)
	2024		
	1		190.000,00
Unidades			

JUSTIFICATIVA

Este veículo possibilitará o deslocamento seguro e eficiente de profissionais de saúde, permitindo o atendimento regular e o acompanhamento adequado dos pacientes, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das crianças e adolescentes atendidos pela AFA. A aquisição deste veículo é crucial para o sucesso e a eficácia dos programas de saúde oferecidos pela entidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023

JOÃO MORALES
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B8D-336D-D961-44B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 24/05/2024 07:57:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9B8D-336D-D961-44B4>